

PORTARIA Nº 003/03 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.269

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 075 – P, de 21 de maio de 2001, que lotou no Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda** o servidor **Marcello Pereira de Carvalho**, matrícula nº 231 pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a fim de que retorne ao seu setor de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2003.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente